



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06007/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 125.154,77 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00140 - 12.365.2002.2049 - 31901300 103.440,10

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00148 - 12.365.2002.2051 - 31901100 21.714,67

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.154,77

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 125.154,77

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 125.154,77

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.154,77

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 125.154,77

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de dezembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal